



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 093/2021

Projeto de Lei Nº 38/21

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 7.568/12.

Relator: Alcindo de Quadros

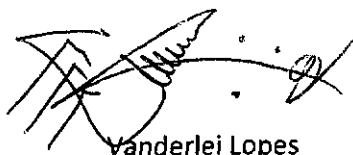
Relatório

- 1. A matéria em análise, de autoria do Poder Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei (PL), tendo como objetivo a Ementa supracitada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

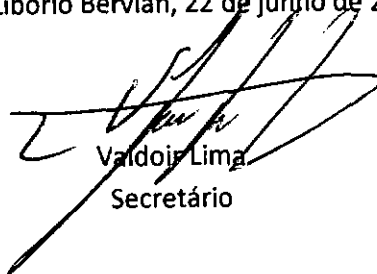
Voto do Relator

- 3. Favorável ao Projeto de Lei Nº 38/2021 sobre o viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator favorável ao Projeto de Lei.
- 5. Os demais Vereadores votaram de acordo com o relator.

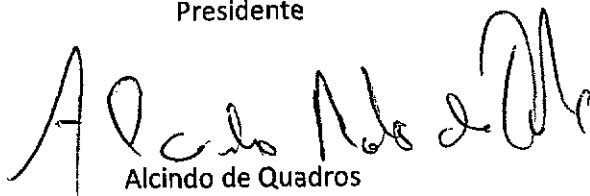
Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 22 de junho de 2021



Vanderlei Lopes
Presidente



Valdoir Lima
Secretário



Alcindo de Quadros
Vice-Presidente